

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 05 do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensora Público-Geral Institucional, Gustavo Gonçalves Martinho, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e o presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, realizou-se a **09ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Dr. Willer Ferro cumprimentou todos os presentes e abordou temas relacionados à abertura, em 22 de agosto, de edital para remoção de técnicos para unidades do interior (Betim, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba e Uberlândia); à escolha de sete unidades em sessão pública no dia 26 de agosto, incluindo Contagem e Juiz de Fora; à discussão e liberação, pelo Conselho Superior, das inscrições para a formação da lista triplíce para a escolha do ouvidor-geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; à discussão da proposta de alteração do regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e ao aniversário de nove anos da Associação dos Servidores (ASANDEP) em 7 de dezembro de 2016. O Dr. Willer Ferro finalizou parabenizando o Conselho Superior e a Dra. Raquel Gomes pelo trabalho. A Dra. Raquel Gomes agradeceu o Dr. Willer Ferro e destacou o início da interiorização da estruturação com servidores, "o primeiro passo de muitos outros que virão". **Item 3 – Procedimento 077/2025 – SEI: 9990000001.011415/2025-51 – Edital de eleição para o Conselho Superior - Biênio 2025/2027:** A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, apresentou a proposta do edital de eleição, mencionando que o biênio 2023-2025 está se encerrando. Propôs que a reunião da comissão eleitoral para testes técnicos, prevista para a véspera da eleição, seja realizada dois dias antes da eleição, a fim de evitar problemas de última hora. Destacou que a Comissão Eleitoral será composta por cinco defensores públicos (três titulares e dois suplentes). Os membros titulares sugeridos são: Dra. Ariane de Figueiredo Murta (Presidente), Dra. Karina Bicalho Piacenza (Secretária) e Dr. Daniel Alisson Marra Pereira. Disse que os suplentes são Dr. Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves e Dra. Débora Carvalho de Oliveira Leite. Disse que as datas sugeridas para o período de inscrição (Art. 8º do edital) são de 6 de outubro de 2025 (8h, segunda-feira) a 10 de outubro de 2025 (18h, sexta-feira). Foi sugerido retirar o número da MADEP do requerimento. Os requisitos incluem nome completo, data de ingresso na carreira, fotografia digital, declaração de não incidência nos impedimentos previstos no Art. 4º do edital e de regularidade dos serviços. Foi adicionada a exigência de "certidão de regularidade dos serviços e do relatório das atividades envolvidas, expedida pela Corregedoria Geral". Acrescentou ainda que o prazo para impugnar o nome de candidato inscrito é até 14 de outubro de 2025 (18h), via e-mail da Comissão Eleitoral. As impugnações serão julgadas em 15 de outubro, e o recurso cabível ao Conselho deverá ser apresentado até 17 de outubro (18h), com decisão em sessão extraordinária em 20 de outubro. Para a divulgação de propostas, a Defensoria propiciará acesso à intranet para divulgação simultânea das propostas dos candidatos, em formato definido no edital, com fonte Arial, tamanho 12, e espaçamento e-mail. É permitido o uso do e-mail institucional para divulgação da campanha, desde que observada a urbanidade e o respeito. A votação está prevista para ser realizada em 14 de novembro de 2025, das 8h às 18h (horário de Brasília), ininterruptamente. A proposta foi apresentada ao Conselho para votação, que foi aprovada à unanimidade pelos demais conselheiros. **Item 4 – Procedimento 035/2024 – SEI: 9990000001.008112/2024-71 – Proposta de deliberação que trata**

de reabertura dos trabalhos de comissão para construção de proposta de alteração da LCE nº 065/2003: O conselheiro proponente e relator, Dr. Guilherme Rocha, disse que o referido procedimento foi pautado com a finalidade de formalmente encerrar os trabalhos da comissão. O Dr. Guilherme Rocha fez uma declaração pública sobre o mérito e o êxito da comissão, destacando que todas as etapas de construção da proposta e aprovação das alterações da Lei Complementar nº 65 já foram aperfeiçoadas. Ele ressaltou o caráter democratizado e profícuo do processo, que resultou em um texto plural e eficiente, cujos efeitos positivos já são percebidos com o ingresso de novos colegas em cargos criados a partir da reforma. O Dr. Guilherme Rocha agradeceu à equipe da Defensoria Geral, Corregedoria Geral e à administração superior pelo trabalho conjunto. Por fim, votou pelo encerramento da comissão, expressando o desejo de que essa metodologia de trabalho seja replicada no futuro. A Dra. Raquel Gomes concordou, elogiando o trabalho como "maravilhoso" e benéfico para toda a classe e instituição da Defensoria Pública. Todos os conselheiros votaram de acordo com o relator pelo encerramento dos trabalhos da comissão.

Item 5 – Procedimento 032/2024 – SEI: 9990000001.007053/2024-13 – Proposta de deliberação que trata de pedido de expedição de normativa para definição das atribuições da Defensoria Regional do Alto do Rio Pardo e fixação de critério de objetivo de divisão de trabalho: O procedimento 032/2024 tratou do requerimento da Dra. Vanessa Maria de Miranda Pontes, buscando a definição de atribuições ou limite objetivo para as atribuições da Defensoria Auxiliar Regional do Alto Rio Pardo. O relator conselheiro, Dr. Guilherme Rocha, agradeceu à Dra. Vanessa e ao Dr. Renato (Coordenador Regional) pelas informações que subsidiaram o encaminhamento. Ele explicou que, conforme o Art. 3º da Deliberação 5 de 2014, a Defensoria Pública Geral pode designar Defensores Auxiliares Regionais para função de cooperação em órgãos de atuação da mesma região quando não estão em substituição. O relator considerou que não há lacuna normativa, mas reconheceu a necessidade de melhor delimitação da delegação conferida pelo Art. 3º da Deliberação 5 de 2014, especialmente para esclarecer se a cooperação possui um limite objetivo para evitar imposição de atribuições desproporcionais. Como proposta de alteração sugeriu a inserção de um parágrafo ao Art. 3º da Deliberação 5 de 2014, com a seguinte redação: "A designação de que trata o caput deverá preferencialmente destinar-se à atuação em órgão de atuação desprovido e respeitará a força de trabalho correspondente a um órgão de execução, mantendo-se a proporção de um para um entre cooperadores e cooperados". Esta proposta busca conferir organicidade e igualdade no tratamento, inspirada em outra deliberação correlata. Antes da discussão e deliberação efetiva da proposta, que repercutiria em outras defensorias auxiliares, o relator sugeriu a abertura de uma consulta pública para aferir como as atribuições das diversas defensorias auxiliares regionais vêm sendo definidas e aferir a necessidade de definir a melhor interpretação do Art. 3º da Deliberação 5 de 2014, ou mesmo sua eventual alteração. Coordenações com defensores auxiliares regionais, respectivas assessorias institucionais, Corregedoria-Geral, bem como as defensorias auxiliares regionais da capital e metropolitana. Estes deverão informar como estão definidas as atribuições e se a atuação se limita a um ou mais órgãos de atuação. A Defensoria-Geral, por meio das assessorias institucionais, também deverá manifestar-se sobre os critérios adotados. O Conselho decidiu pela abertura de consulta conforme proposto, e o procedimento retornará à pauta após a conclusão da consulta.

Item 6 – Procedimento 070/2025 – SEI: 9990000001.008466/2025-04 – Proposta de deliberação que trata de edital de promoções:

Foi apresentado pela Dra. Camila Machado Umpierre, proponente e relatora, para discussão e deliberação sobre o edital de promoções. A sessão para este item foi iniciada às 11h. A Dra. Raquel Gomes reconheceu o nervosismo e a ansiedade de todos, especialmente devido ao número limitado de vagas para a classe especial. O Dr. Rômulo Carvalho (Presidente da ADEP) enfatizou a importância do dia como um momento festivo de valorização, movimentação e oxigenação da carreira, parabenizando a todos os concorrentes e a Defensoria Pública-Geral pelas promoções periódicas. Ele desejou uma sábia escolha ao Conselho. Para a promoção para a classe especial foi estabelecido que a promoção se iniciaria pelo critério de merecimento, pois a última promoção para a classe intermediária havia sido por antiguidade (Resolução 3077.2024). Foi realizado um sorteio para definir a ordem das indicações. O sorteado foi o conselheiro Vinícius Paulo Mesquita. **Promoções para a classe especial realizadas alternadamente por merecimento e antiguidade:** Dr. Gustavo Trindade Pimenta (Merecimento); Dr. Hernane Marques dos Reis (Antiguidade); Dra. Jacqueline Carneiro Roque Peyrer (Merecimento); Dr. Estêvão Machado de Assis Carvalho (Antiguidade); Dr. José Henrique Maia Ribeiro (Merecimento); Dr. Marco Paulo Denucci di Spirito (Antiguidade); Dra. Emília Eunilce Alcaraz Castilho (Merecimento); Dra. Juliana Maria Corrêa Campelo (Antiguidade). **Promoções para a classe intermediária:** Foi estabelecido que a promoção se iniciaria pelo critério de antiguidade, pois a última

promoção para a classe intermediária havia sido por merecimento (Resolução 29613.2024). Foi realizado um sorteio para definir a ordem das indicações. O sorteado foi novamente o conselheiro Vinícius Paulo Mesquita. **Promoções para a classe intermediária realizadas alternadamente por antiguidade e merecimento:** **Dra. Nycole Lins Gonzaga** (Antiguidade); **Dra. Mônia Aparecida de Araújo Paiva** (Merecimento); **Dra. Larissa Vieira Jadjiski** (Antiguidade); **Dra. Amanda Alves Buere Serafim** (Merecimento); **Dr. Bruno Demétrio da Luz Tofanelli** (Antiguidade); **Dra. Janine Laís Moratelli** (Merecimento); **Dr. Lucas Faria Alves** (Antiguidade); **Dr. Marcos Guimarães Da Mata Machado** (Merecimento); **Dr. Guilherme Machado Demier Ribeiro** (Antiguidade); **Dr. João Mateus Silva Fagundes Oliveira** (Merecimento); **Dra. Julia Souza Dalcin** (Antiguidade); **Dr. Guilherme Pullig Borges** (Merecimento); **Dra. Cristina Forchetti Matheus** (Antiguidade); **Dra. Luiza Alves de Sousa da Silva** (Merecimento); **Dr. Luis Carlos Marinho De Lima Júnior** (Antiguidade); **Dra. Isadora de Oliveira** (Merecimento); **Dra. Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva** (Antiguidade); **Dra. Gabrielle Aguilar de Rezende Lacerda** (Merecimento); **Dr. Nelson Mendes da Silva** (Antiguidade); **Dra. Luciana de Souza Marques** (Merecimento); **Dr. Jaqueson Antonio da Silva** (Antiguidade). Ao final, a Dra. Raquel Gomes parabenizou todos os promovidos e os que se colocaram à disposição. A Defensora Pública-Geral, Dra. Raquel Gomes, reconheceu a tensão e a expectativa de todos os envolvidos no processo de promoções, especialmente para a classe especial, devido à limitação de vagas. O Presidente da ADEP, Dr. Rômulo Carvalho, reforçou o caráter festivo do dia para a carreira, celebrando a valorização, movimentação e oxigenação proporcionadas pelas promoções. **Item 7 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Gustavo Gonçalves Martinho
Subdefensor Público-Geral Institucional

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins

Conselheiro Eleito

Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 12/09/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 12/09/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 12/09/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 12/09/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 12/09/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 12/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 12/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 12/09/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 12/09/2025, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 14/09/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0662855** e o código CRC **1BE5A77B**.